

Manuel Querino e a Questão Racial no Brasil Republicano

Manuel Querino and the Racial Issue in Republican Brazil

Adão Ferreira dos Santos Filho¹

Maryllu de Oliveira Caixeta²

Cássio Roberto Borges da Silva³

RESUMO:

O objetivo deste artigo é apresentar a perspectiva crítica do pensador negro Manuel Querino (1951-1926) a respeito das políticas racistas da Primeira República, destacando-a como uma contribuição relevante para os debates das últimas décadas a respeito do racismo. Para isso, faremos um esboço de concepções do racismo discutidas por Almeida (2020), Foucault (2010), Grosfoguel (2022; 2016) e Schwarcz (1993). Observaremos a contribuição de Querino, particularmente, em intervenções públicas realizadas por meio de textos reunidos em seu livro *A Raça Africana e os seus Costumes* (1955), nos quais denunciou o retrocesso ilustrado, científico, educacional, de um projeto republicano que repeliu os negros dos lugares de produção de conhecimento e das posições públicas de maior destaque. Querino ocupou um lugar importante no contexto político e acadêmico da Bahia, repudiando correntes de pensamento que culpavam os africanos e afro-brasileiros pelo atraso econômico e cultural do país.

PALAVRAS-CHAVE: Manuel Querino; Racismo; Primeira República.

ABSTRACT:

The aim of this article is to present the critical perspective of the Black thinker Manuel Querino (1851-1926) regarding the racist policies of the First Republic, highlighting it as a relevant

¹ Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Letras: cultura, educação e linguagens (PPGCEL). Email: adao_fer@hotmail.com. <https://orcid.org/0009-0002-5312-1124>

² Pós-doutoranda no Programa de Pós-graduação em Letras: cultura, educação e linguagens (PPGCEL), com bolsa da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), em Vitória da Conquista. Email: maryllucaixeta007@gmail.com. <https://orcid.org/0000-0002-9372-5750>

³ Professor Titular do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários (DELL) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Membro do Programa de Pós-graduação em Letras: cultura, educação e linguagens (PPGCEL). Email: cassioroberto.borges@uesb.edu.br. <https://orcid.org/0000-0003-1257-782X>

Revista Interdisciplinar

contribution to debates in recent decades on racism. To achieve this, we will outline conceptions of racism discussed by Almeida (2020), Foucault (2010), Grosfoguel (2022; 2016), and Schwarcz (1993). We will observe Querino's contribution, particularly in public interventions through texts compiled in his book *A Raça Africana e os seus Costumes* (1955), where he denounced the intellectual, scientific, and educational setbacks of a republican project that marginalized Blacks from centers of knowledge production and prominent public positions. Querino held a significant place in the political and academic context of Bahia, and he rejected currents of thought that blamed Africans and Afro-Brazilians for the country's economic and cultural lag.

KEYWORDS: Manuel Querino; Racism; First Republic.

1. MANUEL QUERINO: A TRAJETÓRIA DE UM INTELLECTUAL NEGRO BAIANO

[...] três aspectos que lhe preocuparam ao longo da vida: a tragédia africana e a negação da importância desta matriz cultural para a constituição da nação brasileira; a educação como fator de libertação social, a partir da sua formação profissional de artista e inserção no meio intelectual; e a sua luta contra o esquecimento, ao resgatar a tradição popular no campo de tensões do regime republicano, que pretendia apagar da memória nacional o povo, o negro, o pobre, o trabalhador nacional.

Maria das Graças de Andrade Leal (2009, p. 38).

O registro das tradições populares e o debate sobre o papel desempenhado pelos negros africanos e seus descendentes em território brasileiro, mais do que servir como referencial relevante para os que aspiravam estudar a constituição da sociedade brasileira, deveria, para Manuel Querino, constituir-se como evidência da presença nuclear da população africana e afrodescendente no tecido social da nação. Querino expôs a incoerência de uma República que planejava superar essa presença.

Manuel Raymundo Querino, nascido no Recôncavo Baiano, foi um homem negro que vivenciou um período de grandes tensões, entre elas: a desestruturação do escravismo; as discussões acerca de como esse processo deveria ser conduzido e de como o trabalho livre deveria ser regulamentado. Trata-se de um homem que viveu as crises das últimas décadas do século XIX,

Revista Interdisciplinar

testemunhou a decadência da monarquia brasileira, a emergência da República e a decepção quanto ao modo excludente com que foi instituída, particularmente no tocante ao retrocesso nas políticas de educação e de produção de conhecimento.

Como intelectual negro, Querino participou ativamente no processo histórico que culminou com a Abolição da escravidão, em 1888, e com a Proclamação da República, no ano subsequente. Foi testemunha dos tensionamentos do campo social no novo regime. De acordo com a historiadora Maria das Graças de Andrade Leal (2009), Manuel Querino nasceu em Santo Amaro da Purificação, no ano de 1851, ainda em pleno regime escravista, porém livre. Órfão, em 1855, quando tinha apenas 4 anos de idade (os pais foram vitimados pela epidemia de cólera), foi entregue à tutela do bacharel em direito, político, poeta e jornalista Manuel Correia Garcia, homem de letras, responsável não apenas por propiciar os meios materiais para a sobrevivência de Querino, mas também por estimular seu interesse pela vida intelectual. Por mais que tenha sido exitoso nesse aspecto, ao que tudo indica, ele não acreditava que seu tutelado poderia conquistar um espaço relevante na cena intelectual brasileira, uma vez que, de acordo com Vianna (1928, p. 306, apud Gledhill, 2020, p. 116): “Deu-lhe também um meio prático de viver, mandando-lhe ensinar a arte de pintar”.

Diplomado em desenho, matriculou-se em arquitetura, contudo, de acordo com os documentos da Escola de Belas-Artes, não chegou a concluir esse curso. Atuou ativamente no cenário político e social da Bahia, no final do século XIX e início do XX. Foi sócio fundador do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, correspondente do Instituto do Ceará, sócio efetivo do Centro Operário e capitão da Guarda Nacional. Como republicano, participou do Partido Liberal e assinou o Manifesto Republicano de 1870, além de ter sido um abolicionista ativo. Embora não tenha ganhado tanto renome quanto outros ativistas – como José do Patrocínio e André Rebouças – integrou a Sociedade Libertadora Baiana e escreveu artigos para a Gazeta da Bahia, promovendo a conscientização sobre os males da escravização. Enfim, foi um homem diligente com as questões do seu tempo, discutindo-as no espaço público.

Colaborou para a fundação da Liga Operária durante o período colonial e, posteriormente, já no regime republicano, foi um dos fundadores do Partido Operário, sendo Conselheiro Municipal por duas vezes. Segundo Leal (2009), seu último mandato ocorreu na

Revista Interdisciplinar

legislatura de 1897-1899, quando se desligou da política partidária, tendo-se desencantado com o regime republicano. Ao invés de promover a ampliação de direitos fundamentais da cidadania e a consequente inserção dos libertos nos quadros laborais e institucionais da sociedade brasileira, o novo regime político fundou sua dependência política, econômica e cultural, atendendo as demandas da modernidade europeia por lucros cada vez maiores, a serem atingidos pelo aperfeiçoamento da exploração colonialista de mão de obra, com a finalidade de sustentarem sua Revolução Industrial, ou seja, a República brasileira atualizou, tornou mais lucrativas, as diretrizes racistas que haviam caracterizado a gestão escravocrata do país durante a monarquia.

O Estado republicano brasileiro estruturou-se em uma política de sistemática “higienização” das novas classes médias urbanas, patrocinou a migração de contingentes não-africanos (europeus de preferência, mas também norte-americanos, asiáticos, árabes) e fomentou a obliteração do contributo histórico da diáspora africana para a cultura brasileira. A proibição de batuques e a criminalização da capoeira, nos termos do Código Penal de 1890, são exemplos claros de um projeto de perseguição e apagamento de práticas vivas, presentes, incontornáveis, de manifestações culturais e religiosas de matriz africana. Esse dispendioso projeto de engenharia social encontrava justificativas nas vertentes mais racistas do cientificismo europeu, incorporadas por segmentos ideologicamente branqueados de uma classe letrada emergente nas últimas décadas do século XIX, composta em boa medida por corpos negros e mestiços, que chegavam a negar a própria corporalidade em busca de adaptarem-se às condições asfixiantes impostas pela República às etnias não-brancas e à própria produção de conhecimento.

Passando, então, a atuar mais ativamente como pesquisador, Querino escreveu artigos e livros que recontavam a História do Brasil e da Bahia a partir de sua própria perspectiva, destacando a contribuição dos negros na formação da sociedade brasileira e, em especial, da sociedade baiana:

Neste processo, em que o africano paulatinamente marcava sua identidade no emaranhado de relações sociais, econômicas, culturais estabelecidas no século XIX, em uma conjuntura que apontava mudanças processuais em direção ao fim do cativo e à universalização do trabalho livre, Querino reivindicou para o africano “um lugar de destaque como fator de civilização brasileira”, o reconhecimento social pela sua contribuição (Leal, 2009, p. 67).

Revista Interdisciplinar

Para Querino, os negros africanos e afro-brasileiros atuaram de forma expressiva no processo de formação da sociedade brasileira, não apenas culturalmente, mas, acima de tudo, economicamente, já que, de acordo com ele, o trabalhador africano foi “o braço ativo” nesse processo e “o seu trabalho incessante, não raro, sob o rigor dos açoites, tornou-se a fonte da fortuna pública e particular” (Querino, 1955, p. 38-39).

Em seus estudos do escravismo no Brasil, Manuel Querino denunciava a posição marginalizada que foi imposta à população negra. Como a República brasileira excluiu os negros de seu ideal de igualdade e instituiu a subalternização dos não-brancos, Querino deu-se o dever de reivindicar o reconhecimento do papel fulcral desempenhado pela população negra na constituição econômica, social e cultural do Brasil. Como aponta Maria das Graças de Andrade Leal:

A estratégia que utilizou para contar sobre os acontecimentos presentes da nova ordem foi a de recapturar o passado para expressar suas críticas em relação ao momento vivido. Contou o seu presente a partir do lastro do passado colonial e imperial. A República foi o alvo dos seus ataques, especialmente em se tratando da política civilizadora que reunia em si o saneamento social e cultural, que implicava na negação do passado de atraso e afirmação de um presente artificial. No jogo de negação e afirmação, os pobres, o povo trabalhador, o africano e o brasileiro afrodescendente foram trazidos à luz da história através da sua escrita (Leal, 2009, p. 45).

Os discursos sobre o negro numa República saída da abolição da escravatura, particularmente na Bahia de Querino, frequentemente continham pressupostos racistas formados na duradoura tradição escravista e colonial. Tendo dado fim à monarquia brasileira, a República (1889) radicalizou o *status quo* colonialista da discriminação racial, criminalizando as práticas e os corpos dos negros. Além disso, criou condições institucionais para a implementação de projetos eugenistas de imigração de brancos ou branqueados, que formaram os segmentos da população destinados a ter acesso aos benefícios das políticas públicas do novo regime. Os discursos jurídicos e políticos de matriz iluminista, que defendiam uma relação social fundada na igualdade de direito, afastaram-se dos fundamentos metafísicos do Estado colonial, e os substituíram pelas bases laicas de um cientificismo racista bastante rasteiro, já questionado, no século XIX, por intelectuais como Querino, mas útil às relações de poder na jovem República brasileira. Assim, a mudança de regime instituiu um ideal republicano de igualdade redefinido em sua laicidade por um humanismo de

Revista Interdisciplinar

pressupostos cientificistas bastante questionáveis por seu evidente racismo, manifesto em estratégias indisfarçáveis de subalternização dos negros.

A história da Bahia, assim como a do restante do Brasil, em grande medida, fundou-se no escravismo. Quase quatrocentos anos de escravidão estruturaram as relações sociais no Estado colonial e no republicano. A Abolição, marco histórico que se configura como desfecho de distintas formas de resistência, que existiram durante todo regime escravocrata, não pode ser entendida como fim de desigualdades sociais e de práticas discriminatórias estruturais em nossa sociedade. Nesse sentido, várias décadas depois de Querino, outro pensador da questão racial, Clóvis Moura (1994), sustentou que alguns grupos ativos no processo da abolição tinham premissas eugenistas e, mesmo quando defendiam o abolicionismo, apenas cumpriam com exigências formais dos novos tempos da República, com a intenção de posteriormente investirem em um amplo projeto de branqueamento.

Inteirar-nos do pensamento questionador de Manuel Querino favorece uma melhor apreensão de como o intelectual repudiou os interesses da elite econômica, justificados por discursos cientificistas e de apagamento das subjetividades dos negros. Esses discursos se difundiram graças a segmentos hegemônicos dos grupos letrados emergentes nas condições austeras criadas pela República para as instituições de ensino e de produção de conhecimento, remediadas com as vantagens da subalternização dos negros. As inquietações de Querino nos permitem perceber que os intelectuais negros não assistiram passivamente as estratégias republicanas de subordinação dos negros e de apagamento de seu contributo histórico.

Graças à vergonha latente da ancestralidade mestiça do Brasil, gerada e mantida pelo racismo científico, escassa atenção foi prestada por historiadores brasileiros à contribuição do africano e seus descendentes à civilização brasileira até a terceira década do século XX. A imagem predominante do negro era a de um instrumento passivo do trabalho, um bem possuído pelo senhor de escravos. Seu papel no movimento abolicionista passava quase despercebido. Numa tentativa de branquear a imagem do Brasil e sua história, o negro foi relegado a algumas poucas páginas referentes à escravidão e à Lei Áurea (Gledhill, 2021, p. 77).

Para a estudiosa Sabrina Gledhill (2021), ao repudiar as correntes de pensamento que defendiam uma suposta limitação congênita dos negros, Querino se manifestou na contracorrente

Revista Interdisciplinar

de discursos que mantiveram sua hegemonia entre os intelectuais brasileiros, até as três primeiras décadas do século XX. A contraposição de Querino demonstra sua clara percepção das estratégias de subordinação dos negros pelo Estado Republicano e pelo humanismo de seus intelectuais orgânicos. Ao invés de se contrapor ao sistema colonial de exploração, a República fomentou projetos e ideias eugenistas, filiadas ao que havia de pior no cientificismo europeu acerca dos negros. Como sabemos, os negros foram privados de meios úteis à sua inserção na sociedade brasileira, como poderiam ter sido instituições de ensino efetivamente públicas e uma produção de conhecimento que não fosse limitada por um horizonte de dependência colonialista.

Querino desenvolveu críticas contundentes à República no seu *Artes na Bahia*, publicado originalmente em 1909. Em outro livro, *A Raça Africana e os seus Costumes* (1955), propôs um estudo etnográfico das práticas religiosas dos africanos escravizados que desembarcaram nos portos da Bahia.⁴ Sua etnografia destacou o elemento negro africano como um fator crucial no processo de constituição da sociedade brasileira, argumentando que a riqueza nacional era fruto do trabalho forçado dessa gente que havia sido violentamente sequestrada do outro lado do Atlântico.

2. A RAÇA AFRICANA E SEUS COSTUMES (1955)

Esse livro, objeto privilegiado de nossa análise, é uma coletânea que reúne quatro textos distintos de Querino, apresentados originalmente em eventos científicos, ou destinados para a publicação em revistas. Sendo eles: “A Raça Africana e seus Costumes” (1916) que dá nome ao livro, “Candomblé do Caboclo” (1919), “O Africano como Colonizador” (originalmente publicado com o título “O colono preto como fator de civilização brasileira”, apresentado no 6º Congresso de Geografia e publicado em 1918) e, por último, “Os Homens de Cor Preta na História” (1923) (Santos Filho, 2023, p. 49).

A proposta que norteia os estudos de Querino pode ser sintetizada na fala do frade beneditino Camilo de Monserrate, transcrita nos parágrafos iniciais de seu texto. A grande preocupação do frade era que muitos dos negros de etnias africanas identificáveis, ainda vivos no

⁴ O livro em questão é uma obra póstuma que reúne uma série de textos do autor publicados originalmente em jornais, revistas científicas e comunicações em eventos.

Revista Interdisciplinar

Brasil naquele momento e dotados de notável riqueza cultural, morressem antes que se fizesse a descrição das particularidades de suas práticas culturais. Sobre esse empreendimento disse o frade:

Conviria muito, pois, antes da extinção completa da raça africana, no Brasil, e, sobretudo, antes que desapareçam as variedades mais interessantes e menos vulgarmente conhecidas, apanhar dos próprios indivíduos, que as representam, informações que dentro de pouco tempo será impossível ou pelo menos muito difícil de obter (Monserrate, *apud* Querino, 1955, p. 19).

Se, por um lado, a proposta de pesquisa era registrar os costumes dos negros africanos que viviam no Brasil, por outro, fica nítido que o alcance de sua investigação atinge um problema que extrapola as questões relativas à descrição etnográfica: ele aborda o preconceito que atingia os africanos e seus descendentes, denunciando os equívocos implicados em posições defendidas por cientistas brasileiros do período que, fazendo coro com posições eugenistas, postulavam a inferioridade dos povos originários da América e da África.

Querino registrou as práticas religiosas e o cotidiano dos terreiros, dotando de sentido e significado os cultos e práticas que foi autorizado a acompanhar. Cabe destacar que, ao longo de todo o livro, ele procura atribuir ao seu discurso um tom objetivo, sem, contudo, deixar de fazer referência à informalidade de sua formação, antecipando críticas que lhe seriam dirigidas posteriormente, como as de Pinto Aguiar, no texto de apresentação da edição de 1955. Na introdução de *A Raça Africana e seus Costumes*, Querino afirma: “este nosso trabalho é apenas um esboço, uma como tentativa” (Querino, 1955, p. 20). Compreendendo a posição e o papel social que desempenhava, Querino reafirmava seu compromisso de fidedignidade: “o que podemos asseverar é que nos custou muito esforço e atividade, a fim de que o resultado das nossas pesquisas tivesse o selo da verdade incontroversa, característica que é dos empreendimentos desta natureza” (Querino, 1955, p. 21).

Atento à exigência científica de uma perspectiva “objetiva”, sem deixar de comprometer-se com a verdade acerca dos negros africanos e de seus descendentes brasileiros, Querino protestava contra o argumento racista de “cientistas” que se empenhavam em atribuir causas “congenitas” à condição marginal da população negra no Brasil, desconsiderando o vasto histórico de violência e opressão aos negros:

E, aproveitando o ensejo, deixamos aqui consignado o nosso protesto contra o modo desdenhoso e injusto por que se procura deprimir o africano, acoimando-o constantemente de boçal e rude, como qualidade congênita e não simples condição circunstancial [...] (Querino, 1955, p. 21-22).

Querino criticava com veemência os que afirmavam que os africanos seriam congenitamente “boçais” e “rudes”. Ainda que evocasse os discursos sobre a hierarquização das raças, opondo o europeu, tido por civilizado, aos povos originários, estigmatizados como “selvagens”, “animalizados”, Querino concebia qualquer diferença de performance a aspectos circunstanciais vinculados à privação dos direitos fundamentais da cidadania, direitos que a população negra jamais alcançou plenamente. A situação social dos negros, de acordo com o autor, resultava dos anos de cativo e da atroz crueldade perpetrada por seus senhores. Querino (1955, p. 22) destacava a importância dos negros como força produtiva, sem a qual não existiria a riqueza de proprietários brasileiros e portugueses, e em troca da qual receberam como pagamento tortura e todo tipo de vexame.

Querino supunha que a situação social em que se encontravam os negros não era incontornável, ou seja, ele refutava com vigor o pressuposto evolucionista que atribuía à má situação dos povos originários e africanos uma causa natural, “biológica”, para usar o termo cientificista corrente em seu tempo. Evidenciava que a precariedade da condição social desses contingentes populacionais resultava de um longo e violento processo colonial de dominação, degradação, estigmatização. Querino defendia que a extinção do cativo fosse acompanhada de um projeto de inserção dos libertos no sistema de educação, de tal forma que eles tivessem a oportunidade de desenvolver plenamente suas capacidades.

A fim de ratificar seu posicionamento, na seção *Homens de Cor na História*, Querino relacionava uma série de nomes ilustres, de homens negros destacados nas áreas em que atuaram, da medicina ao oficialato do exército. Chamamos a atenção para o contraste com a República, produzido pelo olhar crítico de Querino, que elencava nomes de negros entre os frequentadores dos círculos sociais do imperador, reconhecendo o prestígio de alguns e suas experiências em outros países. Entre esses cortesãos negros, Querino (1955, p. 166) citou Manuel Alves que chegou a desempenhar o papel de embaixador de Dom João VI e de seu filho, Dom Pedro I. A crítica de

Revista Interdisciplinar

Querino à República, por contraste com melhores oportunidades para os negros na Monarquia, reclamava do novo regime o acesso amplo a direitos fundamentais como a educação e a produção de conhecimento, em condições de igualdade, e denunciava a exclusão de negros e mestiços dos campos mais destacados de atuação profissional.

Querino fazia parte de um contexto de luta pela instituição de uma República centrada na gestão do interesse público. Como obstáculo, identificava o determinismo biológico de cientistas e intelectuais da República que defendiam existir um estágio congênito de estagnação social dos negros. Contra a ideologia cientificista da suposta paralisia da raça, Querino argumentava que a situação desfavorável da maioria dos negros podia ser superada pelo acesso a meios adequados de instrução. Além disso, entre seus contemporâneos, não faltavam exemplos de negros em posições de destaque por seu conhecimento.

Do exposto devemos concluir que, somente a falta de instrução destruiu o valor do africano. Apesar disso, a observação há demonstrado que entre nós, os descendentes da raça negra têm ocupado posições de alto relevo, em todos os ramos do saber humano, reafirmando a sua honorabilidade individual na observância das mais acrisoladas virtudes (Querino, 1955, p. 23).

A denúncia de Querino desnudava o descaso político do novo regime republicano quanto a qualquer projeto de integração social e educacional do contingente populacional afro-brasileiro, ou seja, estava claro para ele o projeto político fundador da República que, ao subalternizar os negros, boicotava suas necessárias contribuições para o amplo desenvolvimento social do país. Naquele momento, os valores escravocratas, enraizados durante quatro séculos, convertiam-se, como aponta Silvio de Almeida (2020), em “racismo estrutural”.

O valor republicano e iluminista do agenciamento da virtude pela difusão da instrução foi reivindicado a sério, por Querino, como argumento de combate ao que via a República instituir como padrão: uma prática racista, justificada por um cientificismo determinista mal ajambrado e politicamente tacanho. O incômodo de Querino quanto ao encolhimento da ciência na República evidencia que, naquele momento, esse intelectual colocava em pauta o valor de instituições produtoras de conhecimento e de uma educação efetivamente pública, para se construir uma sociedade republicana. Hoje sabemos que essa demanda de instrução ampla e pública, em boa

Revista Interdisciplinar

medida, encolheu conforme um projeto educacional elitista e branqueador desenvolveu-se no país, ao longo do século XX. Mas naqueles anos iniciais da República, Querino atuava como um intelectual negro que viveu em tensão com os fundamentos racistas e excludentes, em estágio de implementação pelo novo regime. Numa sociedade de ampla maioria populacional negra e mestiça, marcada por racismo e altos índices de analfabetismo, as primeiras classes urbanas de profissionais liberais e funcionários públicos, naquele momento, estavam formadas em boa medida por negros e mestiços. Querino os representava, questionando discursos e práticas de exclusão nos espaços de produção de saber e nas instâncias de decisão política. As posições de Querino, de rechaço ao racismo das elites políticas e intelectuais brasileiras, contrapunham-se às de detratores que consideravam a população negra um óbice para o desenvolvimento da República, mesmo depois dos negros terem atuado como força produtiva fundamental, por séculos.

Na pauta científica de fins de século, no Brasil republicano, destacavam-se tendências racistas como as que se vinculavam ao evolucionismo de Lewis Henry Morgan (1982) e Herbert Spencer (1877). Uma República dependente dos centros capitalistas do Norte Global, e austera quanto às instituições produtoras e reprodutoras de conhecimento, favoreceu intelectuais que abraçaram a ideia da inferioridade biológica dos negros, justificando a destinação dos mesmos a excedente de mão-de-obra barata. Manuel Querino empenhou-se em combater o racismo frequente entre intelectuais de sua época, que naturalizavam a subalternização dos negros pelo Estado brasileiro. Nos perguntamos se a posição de Querino enquadra-se melhor no que Foucault (2010) chamou de “racismo de Estado” ou no que Silvio Luiz de Almeida (2020) chama de “Racismo Estrutural”. Analisaremos esses conceitos na seção subsequente.

A contribuição política, social e intelectual de Querino é indiscutível para nós, especialmente no que diz respeito a seu olhar crítico sobre a presença dos negros africanos e de seus descendentes no Brasil, assim como sobre a formação da sociedade brasileira. No entanto, entre seus contemporâneos, sua habilidade como pesquisador foi alvo de questionamentos:

Superadas embora as suas conclusões, oriundas de um espírito de curioso autodidata, sem formação científica, e sem intuição metodológica, têm as suas observações o valor inestimável de haverem sido colhidas num instante em que o fenômeno da miscigenação racial e da aculturação, ainda não tinham, de certo modo, tirado aos seus costumes, ritos

e tipos humanos, a pureza, ou pelo menos uma grande aproximação, dos padrões e fontes originárias (Aguiar, 1955, p. 5).

A passagem acima consta no texto de apresentação do livro, assinado por Pinto de Aguiar. Se, por um lado, Aguiar não deixou de mencionar a relevância do trabalho de Querino, ele a restringiu ao fato do intelectual ter sido o responsável pelo registro etnográfico de hábitos e costumes de uma população afrodescendente que ainda preservava características originárias, africanas, no emergir da República. Identificando miscigenação e aculturação, Pinto de Aguiar acrescentava a noção de “pureza” racial ao argumento do frade beneditino Camilo de Monserrate (1955, p. 19), citado anteriormente, acerca do apagamento, no território brasileiro, de etnias de matriz africana, também chamado pelo religioso de “aculturação”. Raciocinando desse modo, Pinto de Aguiar (1955) facilitava a atribuição desse apagamento cultural à miscigenação, ou seja, sobrepunha culturas desintegradas e raças supostamente degeneradas pela mistura, pela miscigenação. A desintegração cultural/étnica, na verdade, se devia às políticas eugenistas da República e a mistura racial jamais foi uma ameaça, de nenhum tipo. Mas no raciocínio de Aguiar (1955), o diagnóstico do fim da suposta “pureza” racial dos grupos de matriz africana, expostos à degeneração pela miscigenação com raças brancas trazidas pela República, pretendia explicar o colapso étnico dos grupos de afrodescendentes, o que despolitizava e justificava como lei da natureza (raças/genéticas fortes dominando as fracas) a violência do projeto republicano de branqueamento étnico das classes médias urbanas em formação, articulado à marginalização territorial dos não-brancos. Com tom paternalista, Pinto de Aguiar (1955) restringia o préstimo da obra de Querino à etnografia de raças/culturas supostamente “puras”, transpostas da África para o Brasil, onde depois de miscigenarem ou supostamente degenerarem em sua pureza, aguardariam sua superação gradativa pelas sucessivas gerações etnicamente branqueadas da República, ou seja, para Aguiar (1955), Querino teria valor como testemunha do início de um processo de degeneração de sua própria raça/cultura. Taxando-o de “curioso autodidata”, “sem formação científica”, o texto reluta em reconhecer o contributo de Querino para os estudos etnográficos brasileiros. O mais interessante é que a condescendência do prefácio de Aguiar, em 1955, redundava na mais perfeita ignorância pois, como destaca Gledhill (2020, p. 120), na época de Querino, não havia cursos de Antropologia no Brasil, ou seja, naquele momento, todos os etnógrafos eram autodidatas.

Revista Interdisciplinar

Longe de ter sido uma figura pública “curiosa”, deslocada, Querino teve um lugar bastante digno entre contemporâneos igualmente interessados em um projeto público de produção de conhecimento. Não podemos deixar de mencionar que Querino integrou o grupo que fundou o Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Cabe destacar que o IGHB se constituiu, desde sua fundação em 1894, como um importante espaço de acolhimento e legitimação dos intelectuais baianos. Desde seu princípio, objetivou balizar-se como instituição distinta por seu caráter letrado. Os sócios fundadores eram, em essência, homens de letras: jornalistas, advogados, médicos, clérigos, militares, engenheiros ou artistas, como o próprio Querino, ou seja, podemos considerar que formavam uma elite intelectual.

Se partimos da premissa, postulada por José Aldo Morais (2006, p. 123), de que “o prestígio social e político de muitos dos fundadores eram elementos importantes para legitimar a nova instituição na conjuntura republicana, mas também perante a conservadora sociedade que com tanto afincou defendera o Império”, não podemos deixar de considerar que, naquele momento, Querino era uma pessoa que usufruía de reconhecimento social, inclusive nas camadas mais abastadas da sociedade soteropolitana.

3. RACISMO DE ESTADO E RACISMO ESTRUTURAL

O pensamento de Querino tem nuances importantes para compreendermos o modo como a República se instituiu no Brasil, particularmente no que diz respeito a seu racismo estrutural. Como expusemos anteriormente, Querino foi um republicano de primeira hora e, por isso, exigiu do novo regime coerência com os próprios ideais iluministas e de cidadania universal, chamando a atenção para o fato da Monarquia ter investido mais na produção de conhecimento e ter admitido negros em seus quadros ilustres, enquanto a República encaminhava-se para expulsá-los e subalternizá-los. Com essa crítica, Querino denunciava o retrocesso republicano quanto à produção de conhecimento e o caráter excludente que as Instituições passavam a assumir em relação aos próprios cidadãos, em sua maioria negros e não-brancos, o que constatava na impregnação de um racismo cientificista e fratricida em intelectuais orgânicos ao novo regime. Querino denunciava a presença de um racismo estrutural na nova nação, que não apenas se manteve como se agravou com o fim do Estado colonial, pois a nova República passava a

Revista Interdisciplinar

endividar-se para dispor de recursos usados em estratégias de boicote e mesmo de guerra contra os próprios cidadãos negros, excluindo-os de suas instituições e apoiando uma ciência empenhada em justificar a desigualdade dos recém libertos.

Como a República brasileira fundou-se na periferia da modernidade capitalista do século XIX, o que hoje alguns estudiosos definem como racismo estrutural era um fenômeno incômodo para Querino, cujas denúncias caracterizavam justamente um Estado Republicano fratricida. Endividando-se com os Impérios do Norte para financiar uma política de boicote e de guerra permanente contra os próprios cidadãos não-brancos, barateados no mercado global como mão-de-obra desqualificada e abundante, o novo regime aprofundava sua dependência política, econômica. O descaso da República com a ciência nacional, sua falta de compromisso quanto a produzir conhecimento de modo geral e seu desinteresse em instruir uma população majoritariamente negra ficava evidente para Querino. Essa República tinha lastro em um racismo duradouramente estruturado por um Estado colonial precariamente instituído, com pouca presença de colonos portugueses, que também não eram exatamente brancos europeus, e que enriqueceram principalmente traficando escravos africanos, a ponto de torná-los maioria numérica neste território (Santos, 2003).

A República brasileira, periférica e recém-saída do escravismo, manifestava um racismo arraigado, voltado contra a própria população, recorrendo ao cientificismo de uma classe letrada nacional, incipiente e eugenista, que servia de fachada ilustrada para o novo regime. Esse Estado republicano periférico, de pouquíssimos cidadãos ilustrados, mal saído de um escravagismo de séculos, diferia significativamente das Repúblicas dos centros do capitalismo moderno e industrial. Particularmente, do modelo europeu de República, ou seja, o francês, que tendo disposto de um histórico iluminista e de um processo interno de integração étnica de vários séculos, começou a estabelecer seu Estado-nação após a Revolução (1789-1799), instituindo solidamente uma ciência útil à disseminação do pressuposto da superioridade dos franceses (em termos étnicos, políticos, filosóficos, estéticos). Nas ciências dos principais Estados-nação europeus, instituídas como fundamento racional e laico, emergiu um racismo biológico que alvejava o outro do cidadão europeu, ou seja, raças e etnias externas à Europa, ou mais especificamente externas à Europa do norte.

Revista Interdisciplinar

De fato, a episteme racista em destaque no mundo hoje assumiu um cunho biológico e cientificista durante os processos de constituição dos Estados-nação europeus do século XIX. Essa episteme foi rastreada por Foucault (2010), em estudos escritos décadas depois de ter vivido sua juventude no pós-guerra, ou seja, durante o período de maior impacto do nazismo na Europa. Embora o recorte temporal privilegiado por Foucault tenha sido o século XIX, o filósofo também mapeou conflitos internos na Europa muito anteriores, travados por diferenças étnicas, religiosas, linguísticas e culturais que já caracterizavam remotamente, ou seja, muito antes do século XIX, o “discurso histórico de luta das raças”. Estudando historiadores franceses do século XVII, Foucault caracterizou o modo como conceituavam raça e como vinculavam esse conceito a conflitos identificados nos séculos anteriores entre grupos humanos distintos, entre famílias ou mesmo povos distintos. Foucault identificou no século XIX formas institucionalizadas, científicas, de racismo moderno.

Uma acepção biológica da “raça” teria surgido apenas na segunda metade do século XIX, como resultado da apropriação de temas evolucionistas por um discurso conservador e antirrevolucionário que [...] traduz formas embrionárias dos argumentos que fundamentariam a emergência dos regimes autoritários nas décadas subsequentes. Nesse tipo de discurso, o inimigo não é mais um elemento externo, uma nação estrangeira, mas um indivíduo que pertence à própria sociedade e que passa a ser visto como potencial foco de degenerescência (Borges da Silva e Santos Filho, 2023, p. 7-8).

Esse racismo instituído no século XIX caracteriza o que Foucault chamou de *biopoder*, destacando estratégias de gestão populacional capazes de fragmentar os grupos humanos:

No contínuo biológico da espécie humana, o aparecimento das raças, a distinção das raças, a hierarquias das raças, a qualificação de certas raças como boas e de outras, ao contrário, como inferiores, tudo isso vai ser uma maneira de fragmentar esse campo biológico de que o poder se incumbiu; *uma maneira de defasar, no interior da população, uns grupos em relação aos outros* (Foucault, 2010, p. 214, *grifo nosso*).

Essa defasagem de uns grupos em relação a outros, essa fissura no interior de uma população, no interior de uma nação, emergiu na experiência de Foucault durante o nazifascismo. O filósofo rastreou uma abertura para essa possibilidade no “racismo de Estado”, cujos alvos tinham sido etnias não identificadas à França, no século XIX. O campo discursivo aberto pelo racismo biológico de Estado tornou possível que, no século seguinte, os fascistas mobilizassem

Revista Interdisciplinar

crenças acerca da diversidade genética dos grupos humanos, crenças a partir de então usadas em plataformas políticas centradas na intolerância.

Estigmatizadas sob a figura das sub-raças, da degeneração de uma excelência étnica, dos violadores da tradição, da ameaça à segurança do grupo social dominante, as etnias e raças não identificadas à imagem do Estado-nação podiam ser vistas como corpos estranhos às genealogias de uma nação francesa fortemente integrada, no século XIX. A questão é onde esses corpos estranhos se situavam, no século XIX: no caso dos Impérios Europeus, as etnias e raças degeneradas eram as dos outros, as dos não europeus; no caso da República fratricida denunciada por Querino, seus intelectuais orgânicos identificavam-se com a superioridade europeia e projetavam a superação das raças mais abundantes no Brasil, o que já implodia o recente conceito de nação. A perspectiva do jovem Foucault, que nos anos do fascismo tinha assistido à fragmentação social finalmente implodir no interior de uma nação fortemente integrada como foi França, certamente teve impacto no interesse do filósofo pelo racismo biológico característico de teorias científicas do século XIX. Ou seja, o fascismo fez implodir no seio da Europa uma episteme fratricida, que Foucault rastreou na biopolítica do século XIX. Neste artigo, destacamos que o racismo fratricida e estrutural foi experimentado por Querino já no século XIX e nas primeiras décadas do século XX.⁵ Querino assistiu o Estado brasileiro fundar-se na negligência quanto à ciência e quanto à implementação de políticas públicas de contenção de danos, após a Abolição, o que significou o abandono dos afro-brasileiros à sua própria sorte e se complementou com a criminalização das práticas culturais de matriz africana.⁶

Outro pensador que rastreia o racismo na episteme de uma modernidade muito anterior ao século XIX é Silvio de Almeida (2020). A seu ver, o racismo manifesta uma forma de racionalidade, ou seja, constitui-se como um sistema de pensamento cuja finalidade é dotar as relações sociais, políticas e econômicas de um caráter sistematicamente sectário. Para além de sintoma episódico de ignorância ou de ingenuidade, o racismo estrutura um sistema que privilegia determinado grupo étnico e racial, em detrimento de outro. Mais do que mero ato atípico, episódico, tratado corriqueiramente como ofensa ou gafe individual, trata-se de um fenômeno estruturante das

⁵ A respeito do racismo estrutural às práticas e à epistemologia de uma modernidade inseparável da história colonial desde seu começo, conferir a perspectiva teórica de Grosfoguel (2022). A perspectiva crítica de Querino também convida a uma revisão do “mito da democracia racial” (Schwarcz, 1999).

⁶ Ver o Código Penal de 1890.

Revista Interdisciplinar

sociedades ocidentais e ocidentalizadas. Armando uma equação complexa ele afirma: “a escravidão e o racismo são elementos constitutivos tanto da modernidade, quanto do capitalismo, de tal modo que não há como desassociar um do outro” (ALMEIDA, 2020, p. 183).

Mais do que um processo vinculado à produção material, o racismo manifesta-se tanto nas formas de produção de saber quanto nas formas de governo que caracterizaram os regimes políticos e sociais dos Estados modernos, desde sua gênese absolutista, até a forma representativa do Estado-nação contemporâneo a Querino. Esse fenômeno foi chamado por Almeida (2020) de *Racismo Estrutural*, ou seja, ele entende o racismo como uma característica sistêmica na modernidade, e manifesta por Estados nacionais como aquele que constituiu a Primeira República no Brasil. Como exemplo da presença explícita de discursos racistas nas primeiras décadas da República brasileira, lembramos a fala de João Batista de Lacerda no Congresso Universal das Raças em 1911 (Lacerda, 1911). No referido evento, o médico brasileiro, que teve sua participação financiada pelo poder Executivo, defendeu que, no decurso de cem anos, o Brasil não contaria mais com negros ou indígenas, em decorrência do que ele defendeu ser um processo natural de branqueamento, dada a suposta superioridade natural dos brancos.

Não podemos desconsiderar que o referido discurso de Lacerda inspirou a atuação do Estado brasileiro no transcorrer da Primeira República, como apontamos na seção seguinte. O Estado brasileiro promoveu uma série de políticas que visavam fomentar a migração de brancos europeus com a intenção de produzir o “branqueamento” da população.

4. PRIMEIRA REPÚBLICA (1889-1930): TEORIAS RACIAIS, DESIGUALDADE E DESENCANTO

As últimas décadas da monarquia brasileira e a Primeira República foram marcadas por um projeto de “branqueamento” da população. Finda a escravidão, os negros foram formalmente alçados à condição de cidadãos, e a elite de proprietários vinculada ao tráfico negreiro passou a empenhar-se no controle de algumas mudanças em um modelo de produção bastante primário, baseado no trabalho forçado e na informalidade. Se, por um lado, a legislação deixava de categorizar os negros como figuras infrajurídicas, o que colocava todos os cidadãos em pé de igualdade na forma da lei, por outro lado, representantes da ciência, no novo regime, fascinavam-se por teorias sobre a inferioridade biológica de raças como as trazidas da África (Schwarcz, 1993).

Revista Interdisciplinar

A Primeira República no Brasil, que se estendeu de 1889 a 1930, foi um período marcado por uma série de transformações políticas, sociais e econômicas. Com vistas ao crédito reivindicado aos bons resultados de um projeto republicano de “branqueamento” da população brasileira, executado por incentivos governamentais à imigração de contingentes populacionais mais ou menos brancos, defendeu-se a crença na melhoria da raça nacional através de uma miscigenação adequada, embora alguns cientistas europeus considerassem as misturas raciais degenerativas. A elite letrada do novo regime advogou o êxito da formação da raça brasileira, fiando-se na dominância gradual do sangue dos brancos por sua pretensa superioridade biológica.

O uso de argumentos supostamente “científicos” a fim de se instituir, nos termos da República, hierarquias entre categorias humanas teve centralidade nos debates no Brasil (de forma incipiente a partir da década de 1850 e, com mais força, na década de 1870). Séculos antes, em 1633, no “Sermão XIV do Rosário”, o padre Antônio Vieira (2000, p. 635-658), que era um funcionário do Estado colonial, exortava os negros de um engenho de açúcar baiano a serem assimilados pelo cristianismo para obterem salvação após a morte, pois, embora fossem “pretos” e castigados com a escravidão, podiam deixar de ser gentios (sem religião cristã) e se tornarem “filhos de Maria”, caso abandonassem o sistema de crenças de seus grupos etnorreligiosos. Recuando ainda mais no tempo, no fim do século XV, Colombo fundava a primeira identidade racial moderna ao afirmar que os “índios” não tinham religião e, por isso, poderiam ser escravizados. No imaginário cristão da época, isso equivalia a negar que fossem humanos ou que tivessem alma, conforme estudo de Maldonado Torres, citado por Grosfoguel (2016, p. 36). O argumento central de Grosfoguel é que o racismo religioso, já praticado no antissemitismo da Espanha medieval, no século XVI, misturou-se ao imaginário racial moderno produzido na colonização das Américas. Na segunda metade do século XVI, nas montanhas de Alpujarras em Granada, o julgamento de alguns mouriscos decidiu que eles não tinham alma, mesmo depois de convertidos ao cristianismo e, portanto, poderiam ser escravizados (Grosfoguel, 2016, p. 41). Essa nova lógica racial, já manifesta por Colombo e depois explicitada no julgamento dos mouriscos em Granada, passou a negar a humanidade do outro e a justificar a escravização. Com finalidade escravista, a negação da humanidade (da religião, da alma) de indígenas e africanos tornou-se uma questão recorrente nos séculos seguintes.

Entre os europeus ilustrados do norte, o desenvolvimento paulatino de uma taxonomia do mundo, com todos os seus seres e formas culturais, principalmente as línguas, sistematizou uma hierarquia ontológica bastante útil ao colonialismo. Foucault (2010) interessou-se bastante por esse processo, embora tenha desfocado, ou tratado apenas de passagem, o que na verdade tinha uma vinculação íntima com os interesses das empresas coloniais. O “século das Luzes” propiciou o surgimento, na Europa, de novas concepções sobre a gênese dos grupos humanos, entre as quais destacamos a perspectiva rousseauiana, pautada por uma hipótese monogenista. Acreditava-se em uma origem comum da humanidade, de tal forma que, por mais distintos que os povos eventualmente fossem, todos deveriam ser considerados sob o ponto de vista da origem comum. Esse ideário estava impregnado de uma concepção discriminatória acerca dos, assim chamados, povos “primitivos” que supostamente teriam estagnado em um “estado de natureza”, concebido como uma etapa muitíssimo aquém do auge da história humana, manifesto pelas conquistas do Ocidente. A partir dessa filosofia da história eurocêntrica, os povos ameríndios e africanos teriam permanecido em um estágio primitivo da “evolução humana” e, portanto, a colonização era defendida como uma empreitada civilizatória, benéfica aos colonizados. Uma noção eurocêntrica de universalidade colocava-se, assim, a serviço da imposição de um modelo europeu de racionalidade e, além disso, funcionava como justificativa para a violenta e duradoura empreitada colonial.

Outras teorias sobre as origens da humanidade apareceram na esteira do Iluminismo, sendo uma das mais controversas a hipótese poligenista, que sugeria origens distintas para diferentes grupos humanos. Isso não significa que a crença monogenista não implicasse uma visão hierárquica. O próprio Buffon (1707-1788) é exemplo disso, pois mesmo enfileirado entre os monogenistas, foi responsável pela primeira classificação “científica” dos grupos humanos. Contudo, foi entre os poligenistas que o ímpeto eugenista se adensou. Como aponta Schwarcz, as sociedades

[...] rivais então surgiram, reiterando essa divisão teórica. Esse é o caso da “Sociedade Anthropologica de Paris”, fundada em 1859 por Paul Broca, famoso anatomista e craniologista, estudioso da biologia humana e defensor das teorias poligenistas. O postulado de Broca era de que as diversidades humanas observáveis eram um produto direto das diferenças na estrutura racial [...]. O objetivo era, dessa maneira, chegar à reconstrução de “tipos”, “raças puras”, já que se condenava a hibridação humana, em

função de uma suposta esterilidade das espécies “miscigenadas” (Schwarcz, 1993, p. 53-54).

De acordo com essas hipóteses antropológicas formuladas na Europa durante o século XIX, os povos africanos e americanos encarnavam estágios primitivos de uma evolução social que encontraria o seu ponto culminante na modernidade europeia. O contraste, portanto, serviria como evidência viva da “evolução” social europeia, uma vez que, de acordo com as convicções então em vigência, os “selvagens” ameríndios e, em seguida, os “bárbaros” africanos estariam nos estágios iniciais da evolução social, estariam na “infância da humanidade”. Esse truísmo “científico” teve e tem consequências políticas fundamentais para os projetos coloniais e para os imperialismos colonialistas que os sucederam.

Essas correntes de pensamento, que visavam ratificar a suposta superioridade genética do branco europeu, inspiraram uma política implementada pelo Estado brasileiro, em fins do século XIX, para promover a superação do legado africano na sociedade e na cultura brasileira. Particularmente, temos em mente o projeto de branqueamento que teve sua “fundamentação teórica” desenvolvida na obra de pensadores como João Batista de Lacerda, Nina Rodrigues e Renato Kehl, dentre outros.

Nesse contexto de aperfeiçoamento das práticas de opressão racial, Manuel Querino, um republicano histórico, acabou se desencantando com a incorporação do racismo pela nova forma de governo. Inicialmente, ele demandou da República a resolução da desigualdade imposta pela escravização, todavia o que ele experienciou foi justamente o adensamento das práticas discriminatórias e o arrefecimento dos investimentos na educação, na qual via um instrumento para a construção de uma sociedade menos desigual. Em seu livro *As Artes na Bahia: esboço de uma contribuição histórica*, Querino foi bastante incisivo nas críticas que fez ao regime republicano, como podemos constatar na seguinte passagem:

No tempo do imperio a centralização e o poder pessoal acarretavam com a responsabilidade do atraso do paiz, apesar de existirem signaes bem acentuados de progresso relativo, em todos os ramos do saber. Pois bem: veio a republica e desfraldou aos quatro ventos a bandeira da federação. As antigas províncias ficaram estados autonomos com vida própria.

E o que tem feito? Os sertões barbarizados à falta de respeito mutuo, as leis sem valor, salvo caso de vingança; a política não instrue, não orienta, e, por completo perdeu o seu fim objectivo (Querino, 1913, p. 47-48).

Se Querino em diversos momentos assinalou suas críticas à monarquia, recorria ao contraste para comunicar os retrocessos da República. Como provocação, se refere de forma positiva ao Império, reconhecendo nele sinais de algum progresso em todos os ramos do saber, e destacando o descaso da República a esse respeito. Sua crítica ao descaso do regime republicano com a educação se adensou ao longo do texto: “[...] com a instrução primaria gasta-se algum dinheiro, mas o resultado é quasi negativo; a secundaria vae rolando conforme o tempo permite; a superior, enfatuada, desprovida de certa orientação; a tecnica, porem, tende a desaparecer” (Querino, 1913, p. 48).

Já nos primeiros anos da República, Querino percebeu que suas demandas de igualdade racial não se realizariam no novo regime, pois a desigualdade aprofundou-se nas relações sociais entre brancos e não-brancos. A população afrodescendente foi espoliada do acesso à terra e da participação política por medidas governamentais que extinguiram o voto censitário, mas limitaram a participação política aos alfabetizados, isso, na Primeira República, revelava uma noção de cidadania extremamente elitizada. Enfim, esse contexto de franco aperfeiçoamento de práticas racistas e persecutórias fez com que Manuel Querino deixasse de pleitear um papel na política institucional e passasse a atuar prioritariamente como pesquisador que se empenhava em rediscutir a história do Brasil a fim de dar os devidos créditos à contribuição dos africanos na constituição da nação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na Primeira República, o debate sobre a questão racial mostrou-se uma pauta fundamental nas considerações de vários intelectuais sobre os rumos da nação. A redefinição do lugar destinado a negros e mestiços no país, depois de abolida a escravidão, interessava às elites de proprietários, e coube aos grupos letrados emergentes definir os termos de execução das novas formas políticas. Filiados ao pior do iluminismo europeu, os discursos hegemônicos defendiam que os negros tinham sido a causa do atraso econômico e social, desde os tempos do Estado

Revista Interdisciplinar

colonial e, portanto, a República deveria superar a estagnação atribuída a essa raça bárbara. Para muitos intelectuais, o projeto de branqueamento pareceu ser o único caminho para contornar o estágio de “incivilidade” da nação. Mas nem todos estavam de acordo. A perspicácia de Querino a esse respeito favorece nossa compreensão das especificidades de uma República fratricida, além de descomprometida com a ciência e com a instrução da população.

O que podemos constatar é que o Estado republicano atuou ativamente para manter os não-brancos numa posição de subalternidade, limitando o seu acesso à terra, à educação e ao trabalho. A primeira República não apenas empreendeu políticas de branqueamento que envolveram o incentivo à imigração de europeus, implementando planos que favoreciam o acesso deles à terra e ao mercado de trabalho, mas também promoveu a marginalização efetiva dos povos originários e de matriz africana. A exclusão dos não-brancos se instituiu em políticas de segurança pública, habitação, trabalho, práticas culturais, linguísticas e religiosas.

Nesse contexto, Manuel Querino pronunciou-se como uma significativa voz destoante. Intelectual negro que atuou pelo fim da escravidão e pela implementação do sistema republicano, acabou se desiludindo com os rumos da jovem República, e se tornando seu crítico contundente. Apontou várias inconsistências de uma República comprometida com a instituição de práticas discriminatórias, que adaptaram às novas condições da modernidade a situação dependente de um país periférico, comprometido com a subalternização dos negros para mantê-los disponíveis como força de trabalho abundante, desqualificada, criminalizada e miserável. Afastando-se por fim dos quadros institucionais da política, Querino optou por lutar contra os estereótipos impostos aos africanos e afro-brasileiros. Com esse gesto, interveio na perspectiva hegemônica na primeira República. Estava nítido para o pensador baiano que seus ancestrais negros, sequestrados no continente africano, tinham sido responsáveis pela produção da riqueza da colônia e da República. Para além disso, sabia que a formação da nação estava atravessada por etnias inapagáveis, insuperáveis, não branqueáveis, como ele mesmo.

REFERÊNCIAS:

AGUIAR, Pinto de. Manuel Querino e a sua Obra. In: QUERINO, Manuel Raymundo. **A Raça Africana e os seus Costumes**. Salvador: Livraria Progresso, 1955, p. 5-11.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2020. (Feminismos Plurais).

ANDREWS, George Reid. **América Afro-Latina, 1800-2000**. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

Borges da Silva, C. R., & Santos Filho, A. F. dos. (2023). Foucault e Mbembe: biopoder, necropolítica e etnia. **Cadernos Cajuína**, 8(2), e238229. <https://doi.org/10.52641/cadcajv8i2.107>

CONT, Valdeir Del. Francis Galton: eugenia e hereditariedade. **Scientiæ zudia**, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 201-18, 2008.

FERRETTI, Sergio F. Nina Rodrigues e a Religião dos Orixás. In: **Gaz. méd. Bahia** 2006;76: Suplemento 2: S54-S59, p. 55. Disponível em: < <https://abrir.link/t3dfr>> Acesso em: 10/04/2023.

FREIRE, A. M. A. **Analfabetismo no Brasil**: da ideologia da interdição do corpo à ideologia nacionalista, ou de como deixar sem ler e escrever desde as Catarinas (Paraguaçu), Filipinas, Madalenas, Anas, Genebras, Apolônias e Grácias até os Severinos. São Paulo: Cortez: Brasília, DF: INEP, 1989. (Biblioteca da educação. Série 1. Escola. Volume 4)

FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade**: curso do Collège de France (1975-1976). 2ª ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010. (Coleção obras de Michel Foucault).

GLEDHILL, Sabrina (org). **(Re)apresentando Manuel Querino 1851/1923**: um pioneiro afro-brasileiro nos tempos do racismo científico. Salvador: SAGGA, 2021.

GLEDHILL, Sabrina. **Travessias no Atlântico Negro**: reflexões sobre Booker T. Washington e Manuel R. Querino. Salvador: EDUFBA, 2020.

Revista Interdisciplinar

GROSGOUEL, Ramón. El concepto de racismo en Michel Foucault y Frantz Fanon. ¿Teorizar desde la zona del ser o desde la zona del no-ser? In: **De la sociología de la descolonización al nuevo anti-imperialismo decolonial**. Ciudad de México: AKAL, 2022, p. 183-214.

GROSGOUEL, Ramón. A Estrutura do Conhecimento nas Universidades Ocidentalizadas: Racismo/Sexismo Epistêmico e os Quatro Genocídios/Epistemicídios do Longo Século XVI. **Revista Sociedade e Estado**, vol. 31, no. 1, 2016, p. 25-49.

LACERDA, João Baptista de. Sur le métis au Brésil. In: **Premier Congrès Universel des Races: 26-29 juillet 1911**. Paris: Devouge, 1911.

LEAL, Maria das Graças de Andrade. **Manuel Querino entre letras e lutas - Bahia (1851-1923)**. São Paulo: Annablume, 2009.

MORGAN, Lewis Henry. **Ancient society or researches in the line of human progress from savagery through barbarism to civilization**. K. P. Bagchi & company. Calcutta – New Delhi. First published in 1877. 1982.

MOURA, Clóvis. **Dialética Radical do Brasil Negro**. São Paulo: Anita, 1994.

QUERINO, Manuel Raymundo. **As Artes na Bahia: esboço de uma contribuição histórica**. 2. ed. Bahia: Oficinas do Diário da Bahia, 1913.

QUERINO, Manuel Raymundo. **A Raça Africana e os seus Costumes**. Salvador: Livraria Progresso, 1955.

SANTOS FILHO, Adão Ferreira dos. **Biopoder, Necropolítica e Racismo Estrutural: uma análise da questão racial na Primeira República**. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2023. Disponível em: <<http://www2.uesb.br/ppg/ppgcel/wp-content/uploads/2023/06/DISSERTACAO-Adao-Ferreira-dos-Santos-Filho.docx.pdf>>.

SANTOS, Boaventura Sousa. Entre Próspero e Caliban: colonialismo, pós-colonialismo e interidentidade. **Novos Estudos**, CEBRAP, São Paulo, nº 66, julho, 2003, p. 23-52.



Revista Interdisciplinar

SANTOS, Flávio Gonçalves dos. Os discursos intelectuais afro-brasileiros num contexto de disputa racial na Bahia - 1889/1937. **Seara (Salvador. Online)**, v. 01, p. 01-19, 2008. Disponível em: <<http://www.seara.uneb.br/sumario/professores/flaviogoncalves.pdf>>. Acesso em: 28/03/2023

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Questão racial e etnicidade. In: MICELI, Sérgio (org.). **O que ler na ciência social brasileira** (1970-1995). V. 1. Antropologia. São Paulo: Anpocs, 1999.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, Aldo José Morais. **Instituto Geográfico e Histórico da Bahia: origem e estratégias de consolidação institucional (1894-1930)**. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006.

SPENCER, Herbert. **The Principles of Sociology**. Williams and Norgate, 1877.

STEPAN, Nancy Leys. Eugenia no Brasil, 1917 – 1940. In: HOCHMAN, Gilberto (org.). **Cuidar, controlar, curar: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2004, p. 330-391. (Coleção História e Saúde).

VIEIRA, Antônio. Sermão XIV do Rosário: Os três filhos de Maria. In: _____. **Sermões: Padre Antônio Vieira** (vol. 2). Organização e introdução de Alcir Pécora. São Paulo, Hedra, 2000, p. 635-658.

